



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: 177/2025

Emissão: 21/10/2025

Processo: 202500058003042

VALOR TOTAL - R\$ 2.061,35

Setor Requisitante: GTI

FORNECEDOR

Nome: **PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA**

CNPJ: 06.338.087/0001-98

Fone: 62 99198 06-32 / 3092 2401

Contato: RODRIGO

E-mail: licitacao@papelariaprimicias.com.br

End: RUA 68 QD. 108 LT. 22

Nº 194

CEP: 74.055-100

Bairro: SETOR CENTRAL

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: CEF 104

AGENCIA: 2079

CONTA: 2459-8 OP.003

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão 001/2011 - SEAD

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bobina de etiqueta para impressora 8cm(L) X 4cm(A) , para impressão com Ribon. (ITEM 02 DO TR). MARCA OFERTADA MODERNA	UNID.	95	R\$ 13,83	R\$ 1.313,85
2	Bobina de etiqueta para impressora 3,3cm(L) X 2,1cm(A), para impressão com Ribon. (ITEM 03 DO TR). MARCA OFERTADA MODERNA	UNID.	50	R\$ 14,95	R\$ 747,50
Valor por extenso: Dois mil, sessenta e um reais, trinta e cinco reais*****				R\$	2.061,35

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Bobina de etiqueta para impressora 8cm(L) X 4cm(A) mm, indicada para impressão com Ribon de resina;

Deverá ser do tipo auto adesiva e papel Couchê, cor Branca;

Deverá ser de material de boa qualidade e indicado para impressoras de transferência termica;

A Bobina ofertada deverá ser indicada para uso na impressora ofertada no item 3.8;

Deverá possuir no mínimo garantia legal;

Deverá ser indicada para impressão com Ribon de resina;

Modelo Referência: Rolo Etiqueta 8x4 (80x40 Couche Adesiva) Adegraf.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Bobina de etiqueta para impressora 3,3cm(L) X 2,1cm(A), indicada para impressão com Ribon de resina.

Deverá ser do tipo 3 por 1 e com etiquetas de 3,3cm(L) X 2,1cm(A) auto adesivas, sendo aceita variação para menos até a dimensão de de 3,1cm(L) X 1,7cm(A);

Deverá ser do tipo auto adesiva e papel Couchê, cor Branca;

Deverá ser de material de boa qualidade e indicado para impressoras de transferência termica;

A Bobina ofertada deverá ser indicada para uso na impressora ofertada no item 3.8

Deverá possuir no mínimo garantia legal;

Deverá ser indicada para impressão com Ribon de resina

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até Trinta dias (30) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega deles.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

DO PAGAMENTO: pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação.



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: **177/2025**

Emissão: **21/10/2025**

Processo: **202500058003042**

VALOR TOTAL - R\$ 2.061,35

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo

. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias

DA GARANTIA- A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. GESTOR: ROBERTO/ADRIANO 62 3096-2640

DEMAIS INFORMAÇÕES:

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Jarmund Nasser Júnior

Recibo/CONTRATADO

DATA: / /2025